




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 20/04/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 148/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

CONSIDERANDO o § 3º do mesmo artigo, o servidor poderá gozar as férias em até três etapas e perceberá a remuneração e o adicional relativo ao período das férias a que tiver direito, em parcela única.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Sergio Silva Tavares**, portador do C.P.F. nº 270.568.131-00, ocupante do cargo em comissão de Controlador Municipal, lotado na Controladoria Municipal, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 02/01/2019 a 01/01/2020 e 02/01/2020 a 01/01/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 20 dias do mês de abril de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 24/04/23



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 20/04/2023, às 15h30** do seguinte documento:

PORTARIA Nº 148/2023 – SEMAD, DE 20/04/2023.

Que concede, a pedido, **Férias** por 60 (sessenta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Sergio Silva Tavares**, ocupante do cargo em comissão de Controlador Municipal, lotado na Controladoria Municipal, considerando os seguintes **períodos aquisitivos: de 02/01/2019 a 01/01/2020 e 02/01/2020 a 01/01/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 20 dias do mês de abril de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



REDEÇÃO
PREFEITURA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RECEBIDO

EM 20/04/23 10:41 HS

Juliano Severina
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 001 2023

Ilustre Secretário Municipal de Administração.

SERGIO SILVA TAVARES, portador do cpf nº 270.568.131-00, matrícula funcional nº 017064, ocupante de cargo Comissionado - Controlador Geral Municipal, vem solicitar **60 (sessenta)** dias de férias, relativas ao período aquisitivo de 02/01/19 a 01/01/20, e 02/01/20 a 01/01/21, com gozo fracionado, conforme art. 75 da lei Complementar nº 100/2019 e seus correlatos em vigência, sendo:

15(quinze) dias em maio de 2023; a partir da 2ª quinzena.

15(quinze) dias em julho de 2023; a partir da 2ª quinzena.

15(quinze) dias em setembro de 2023; a partir da 1ª quinzena.

15(quinze) dias em novembro de 2023; a partir da 1ª quinzena.

****Segue anexo situação funcional emitida pelo DRH Municipal em 09.02.23.**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Redenção-Pá, 20 de abril de 2023.

Sergio Tavares
Sergio Tavares
Controlador Geral Municipal

Sergio Tavares 2023
Controlador Geral Municipal
Decreto 0014/2021

De acordo.
Em, 20/4/23.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 001/21